EDITAL Nº 05/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA

ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL

A Fundação Pró-Coração (FUNDACOR) torna público o resultado preliminar da 1ª etapa do processo seletivo previsto no Edital nº 05/2026, destinado à contratação de prestador de serviços de comunicação visual. A análise curricular e documental foi realizada por duas comissões avaliadoras, compostas, ao todo, por seis integrantes, observando os critérios de avaliação previstos no Item 8 do Edital.

A pontuação final apresentada corresponde à média das avaliações realizadas pelas duas comissões, considerando a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

Tabela 1 – Resultado preliminar da análise curricular e documental (1ª etapa)

Classificação	Candidato(a)	Pontuação final
1º	Fernando Hilário da Rocha	20,0
1º	Nathan Barbosa	20,0
3º	Marcos Vinicius Penha Nunes	19,5
3º	Klesio Brenno Araújo Coutinho	19,5
3º	Geovanne Lino	19,5
3º	Fabiano Alves Siqueira	19,5
3º	Felipe Maia de Oliveira	19,5
3º	Matheus Feitosa Ribeiro	19,5
3º	Edgar Monteiro da Silva	19,5
3º	Ítalo Leonardo de Souza da Costa	19,5
3º	Geovanna dos Santos Resende	19,5
3º	Julia Carmona Mendes	19,5
3º	Thaysa da Silva Paulo	19,5
3º	Pedro Assis Loyola Machado	19,5
3º	Kaylane Lavigne Gonçalves Monteiro	19,5
3º	Mario Cerqueira Campos	19,5
3º	Hildevânia Costa Alves Carneiro	19,5
3º	Maria Clara Aboud Leite	19,5
3º	Diogo Mota de Oliveira	19,5

20º	Adrielle Paixão	19,0
20º	Mary Court Pitella	19,0
20º	Tais Godoi Faraco	19,0
20º	Gabriel Lauria	19,0
20º	Guilherme Cortez Rocha da Silva	19,0
20º	Ramon da Silva Gomes	19,0
20º	Edson Gabriel Miranda de Oliveira	19,0
20º	Vitor Marcio Thomaz	19,0
28º	Erick dos Santos Oliveira Lota	18,5
28º	Diogo Nunes da Silva	18,5
28º	Rogério J. Vieira Jr	18,5
28º	Jorge Luiz Severino dos Santos Junior	18,5
32º	Murilo Xavier Lima	18,0
32º	Julia Carolina Pereira Lima	18,0
32º	Amanda de Castro Costa	18,0
32º	Joao Roberto Moreira dos Santos	18,0
32º	Mariana Lorena de Souza	18,0
32º	Lázaro Figueredo dos Santos	18,0
38º	Lara Gonçalves Soares	17,5
38º	Aline da Silva Baleeiro	17,5
38º	Caio Rodrigues Kattenbach	17,5
38º	Ana Sofia Carreço de Oliveira	17,5
38º	Ismael de Oliveira Rêgo	17,5
38º	Leandro dos Santos Grasselli	17,5
38º	Tatiana Martins	17,5
45º	Mônica de Lima Santiago	17,0
45º	Jeferson Carlos da costa	17,0
45º	Eduardo Barreto van Erven	17,0
48º	Natalia Paz Torres Martinez	16,5
48º	Danilo Orlando Gomes	16,5
50º	Hannah Borges Victtoriano Santos	16,0

50º	Juliana Fontes de Souza	16,0
50º	Leonardo Leandro Maximo dos santos Felix	16,0
50º	Giovana Victorino Pereira	16,0
50º	Emanuelle Magalhães	16,0
50º	Francisco Daniel Pinto	16,0
50º	Paulo de Tarso de Araújo Paraná	16,0
50º	Fabio Alves	16,0
58º	Maria Fernanda da Gama Nóbrega Costa Pereira	15,5
58º	Emerson Nascimento dos Anjos	15,5
58º	Carlos Ferreira Abreu	15,5
58º	Bruno César Borges Soares de Ávila	15,5
62º	Marcos Aureliano Valença	14,5
62º	Gabriel Santos Chaves	14,5
64º	Nathan Gibson Freire de Moraes	14,0
65º	Marco Aurélio Silveira Rodrigues	13,5
66º	Diego Antônio Delino	13,0
67º	Rafaela Rocha da Silva	10,5
68º	Bruno Ferrari Simões	8,0
68º	Thais Nogueira Santos	8,0
70º	Jacyara Kalina Themistocles da Silva	7,0
71º	Charles Ramos Dos Anjos Filho	6,5

Convocação para a 2ª etapa

Conforme previsto no Item 8 do Edital nº 05/2026, caso o número de candidatos habilitados na primeira etapa seja superior a 10 (dez), serão convocados os 10 (dez) candidatos com as maiores pontuações, incluindo todos os candidatos empatados na última posição de convocação.

Considerando os resultados apurados, a pontuação de corte foi de 19,5 pontos, resultando em 19 (dezenove) candidatos classificados para convocação à 2ª etapa, observado o resultado definitivo após a análise dos recursos.

Interposição de recursos

Os recursos administrativos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico **fundacor@fundacor.com.br**, no dia 10 de novembro de 2026, até as 23h59 (horário de Brasília).

O recurso deverá conter a identificação do candidato, a indicação da etapa contestada e a fundamentação das razões apresentadas, conforme as disposições do Edital nº 05/2026.

Os recursos serão analisados pela Comissão Avaliadora, observados os critérios estabelecidos no Edital. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo, sem identificação do candidato ou sem fundamentação relacionada aos critérios de avaliação.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2026.

Ludmila Talita Pinheiro da Silva Mello

Assinado de forma digital por Ludmila Talita Pinheiro da Silva Mello
Dados: 2026.11.09 19:14:36 -03'00'

Ludmila Talita Pinheiro da Silva Mello

Coordenadora Executiva da FUNDACOR